



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00227, de 21 de outubro de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Retificar a Portaria CNMP-CN nºs 218/2016, de 14/10/2016 (Publicada no Diário eletrônico do CNMP, 08-10 de 20/10/2016, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“...1ª Promotoria de Justiça Cível de Serra/ES, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Serra/ES...”.

Leia-se:

“... 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, 2ª Promotoria de Infância e Juventude de Serra/ES”.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE CAD. PRO.
de 25 / 10 / 16
Pág.: 6

Cláudio Henrique Portela do Rego
Cláudio Henrique Portela do Rego
Mat. 82.345
Téc. Adm.